

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 31 / 03 2022 às 18:40 horas


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Processo REPL 402/2022 - Data 31/03/2022 - Hora 14:59:26

Assunto: REQUER QUE CONSTE EM ATA UMA REIVINDICAÇÃO, AO PREF. NABOR WANDERLEY, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A ENTREGA DAS ESCRITURAS PÚBLICAS AS FAMÍLIAS RESIDENTES NO CONJ. DOS SAPATEIROS, NA CIDADE DE PATOS.

Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

REQUERIMENTO

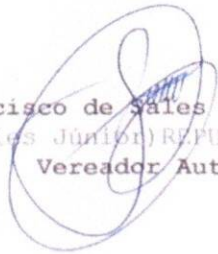
Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos, uma reivindicação, ao Prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, no sentido de viabilizar a entrega das escrituras públicas as famílias residentes no Conjunto dos Sapateiros, na cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA:

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS:

Com o objetivo de regularizar os imóveis doados pelo município, no Conjunto dos Sapateiros, em Patos, estamos solicitando do senhor Prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho a entrega das escrituras públicas devidamente registradas em cartório e sem nenhum ônus para as famílias que ali residem.

Patos (Pb), Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Patos, 31 de março de 2022.


Francisco de Sales M. Júnior
(Sales Júnior) REPUBLICANOS
Vereador Autor